RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

LASPRO
CONSULTORES

LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FÓRUM CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL - SP

Recuperação Judicial
Autos n° 1046198-11.2019.8.26.0100

LASPRO CONSULTORES LTDA. neste ato representada pelo **DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, OAB/SP n° 98628, nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **VIBRASIL INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHAS EIRELI** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005, apresentar o **Relatório das Atividades** da Recuperanda referente ao mês de **dezembro de 2022,** em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJSP.

72-983 CT | LS / MM | RJ1-LC

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO 4
Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda 6
Anexo II - Análise das Demonstrações Financeiras 7
II.1. Análise Vertical e Horizontal 7
II.1.1. Evolução do Ativo 8
II.1.2. Evolução do Endividamento 9
II.1.3. Patrimônio Líquido 10
II.1.4. Evolução das Contas de Resultado 11
II.2. Demonstração do Fluxo de Caixa 12
II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 12
II.4. Evolução Mensal de Colaboradores 13
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial 14
III.1. Da Forma de Pagamento Homologada 14
Anexo IV - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares 15
Anexo V – Cronograma Processual 16
Anexo VI – Da Recomendação n° 72, de 19 de agosto de 2020 17
Glossário 18

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

O pedido requerendo a Recuperação Judicial foi ajuizado em 17 de maio de 2019. Após negociações com os credores, houve aprovação, em 07 de junho de 2021, do Plano de Recuperação Judicial (PRJ) e seu 3º Modificativo, cuja homologação com ressalvas ocorreu em 07 de fevereiro de 2022.

Em relação a posição econômico-financeira, em dezembro de 2022, a Recuperanda totalizou Patrimônio Líquido negativo na ordem de R$ 222,3 milhões e endividamento próximo a R$ 302,1 milhões, dos quais R$ 22 milhões referem-se às dívidas concursais.

A Recuperanda apresentou Receita Líquida acumulada de R$ 21,4 milhões, no exercício de 2022, insuficiente para cobrir os demais gastos operacionais e financeiros, refletido no resultado contábil negativo de R$ 4,2 milhões nesse período.

Outrossim, é necessário esclarecimentos quanto às pendências relacionadas no *Anexo IV Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares* deste relatório.

Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

Sendo o que tinha para o momento, a subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 16 de fevereiro de 2023.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-983 CT | LS / MM | RJ1-LC

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

I.1. Informações Relevantes

No presente período, não ocorreram alterações no quadro societário, bem como das atividades por ela desenvolvidas.

I.2. Visão Geral

A Vibrasil[1] Indústria de Artefatos de Borrachas Eireli, com sede à Rua Coriolano Durand, 758 – Vila Santa Catarina – São Paulo/SP, inscrita CNPJ sob nº 61.243.507/001-60, constituída em 16/07/2019. Tem como atividade econômica a fabricação de componentes automobilísticos de borracha.

A empresa apresenta a seguinte estrutura societária:

Quadro Societário	R$	%
Mary Idy Azzam	R$ 1.575.000,00	100,00%
TOTAL	**R$ 1.575.000,00**	**100,00%**

[1] A Vibrasil foi fundada em 1966, tendo como sócios Mary Idy Azzam e Riyad Eliya Azzam, esse falecido em 01 de maio de 2014, passando desde então, a Recuperanda a figurar como sociedade unipessoal.

Anexo II - Análise das Demonstrações Financeiras

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações de dezembro de 2022, prestadas pela Recuperanda de forma comparativa ao período de novembro de 2022, já reportado em relatório anterior.

II.1. Análise Vertical e Horizontal

Balanço Patrimonial R$	nov/22	dez/22
Ativo	**79.454.375**	**79.747.270**
Ativo Circulante	**29.362.567**	**29.646.890**
Disponível	73.554	50.674
Duplicatas a receber	7.540.750	6.763.471
Contas a receber	4.662.729	4.662.729
Adiantamentos diversos	8.200.504	8.968.854
Impostos a recuperar	462.442	462.442
Estoques	7.265.873	7.575.479
Outros créditos	1.156.715	1.163.240
Ativo Não Circulante	**50.091.808**	**50.100.380**
Créditos e Valores	1.780.735	1.780.735
Imobilizado	47.644.603	47.653.175
Ativo Diferido	666.471	666.471
Passivo	**79.454.375**	**79.747.270**
Passivo Circulante	**64.238.015**	**65.207.937**
Fornecedores	3.203.777	4.435.000
Empréstimos e Financiamentos	15.400	15.400
Desconto de Duplicatas	6.957.642	7.323.442
Impostos e taxas a pagar	42.176.218	42.178.935
Obrigações sociais e trabalhistas	8.838.626	8.872.223
Contas a pagar	218.351	87.612
Provisões trabalhistas	2.828.000	2.295.324
Passivo Não Circulante	**236.861.561**	**236.861.561**
Recuperação Judicial	22.000.172	22.000.172
Devolução de Capital Social a Liquidar	925.000	925.000
Impostos e Encargos	206.206.588	206.206.588
Fornecedores	3.203.777	7.729.801
Patrimônio Líquido	**-221.645.201**	**-222.322.228**
Capital social	1.575.000	1.575.000
Reservas	6.582.675	6.582.675
Lucros/ Prejuízo acumulados	-229.985.670	-229.802.876
Resultado no Exercício	182.794	-677.027

Demonstração do Resultado do Exercício	nov/22	dez/22	Acumulado
Receita Operacional Bruta	5.397.873	3.753.686	**43.930.186**
(-) Deduções da Receita Operacional	-2.909.826	-2.253.969	**-21.037.262**
Receita Líquida	**2.488.047**	**1.499.717**	**22.892.925**
(-) Custo dos Serviços Prestados	-1.379.254	-2.007.688	**-20.785.209**
= Resultado Bruto	**1.108.792**	**-507.971**	**2.107.716**
(=) Despesas Operacionais	-721.308	236	**-4.758.798**
(-) Despesas Administrativas	-178.360	-155.320	**-2.863.258**
(-) Despesas Gerais	-542.948	-548.617	**-3.313.237**
(+/-) Outros Resultados Operacionais	0	704.172	**1.417.697**
= Resultado Operacional Líquido	**387.485**	**-507.736**	**-2.651.082**
(=/-) Resultado Financeiro	**-204.691**	**-169.291**	**-1.507.552**
Receita Financeira	276	16	**35.116**
(-) Despesa Financeira	-204.967	-169.307	**-1.542.668**
Resultado antes do IRPJ e CSLL	**182.794**	**-677.027**	**-4.158.634**
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	**182.794**	**-677.027**	**-4.158.634**

II.1.1. Evolução do Ativo

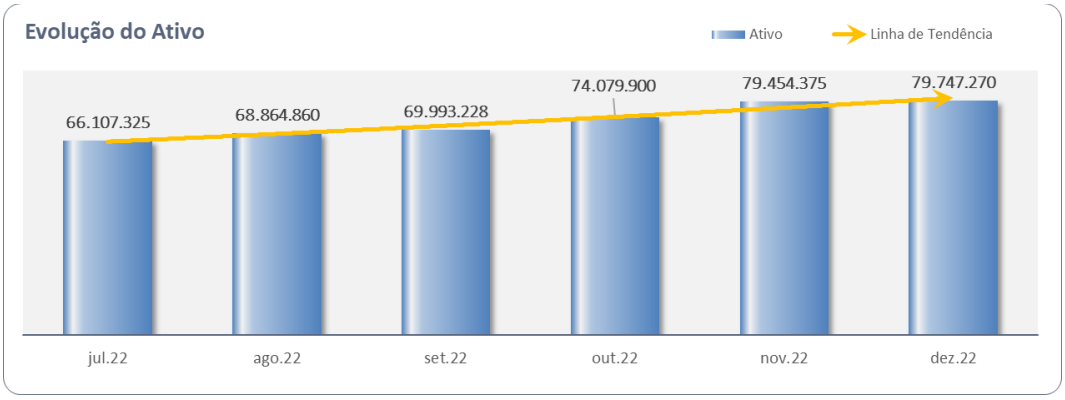

Equivalente a 60% do Ativo, o **Imobilizado líquido** somou, em dezembro/2022, R$ 47,6 milhões, aumento de 0,02% em relação ao mês anterior, impactado pela aquisição de **Máquinas e Equipamentos**, bem como pelo reconhecimento mensal da depreciação de seus ativos.

Os recebíveis de **"Duplicatas a Receber"** reduziram em 0,5%, no mês de dezembro/2022 quando comparado ao mês de novembro/2022, totalizando R$ 6,8 milhões.

O grupo de **Contas a Receber** permaneceu no mês de dezembro de 2022, com R$ 4,7 milhões, representando 5,9% do total de Ativos, porém não é possível identificar no balancete de verificação, de forma analítica, a composição do referido saldo, o que deve ser esclarecido pela Recuperanda.

Os **Estoques**, em dezembro de 2022, perfizeram R$ 7,6 milhões, representando 9,5% do total de Ativos e, aumento de 4,3% em relação ao mês anterior (R$ 7,3 milhões).

No mês de dezembro de 2022, os **Adiantamentos Diversos** somavam R$ 9 milhões, aumento de 9,4% em relação ao mês anterior (R$ 8,2 milhões), representando 11,2% do total de ativos. Referido grupo é composto por**: Antecipação de Férias** (R$ 20,9 mil); **Conta Corrente Sócios** (R$ 264 mil) e, **Adiantamento de Fornecedores** (R$ 8,7 milhões).

II.1.2. Evolução do Endividamento

Sem apresentar movimentação nos últimos seis meses, **os Impostos e Encargos**, classificados no **Passivo Não Circulante**, equivalem a 70% do endividamento total, constituídos por:

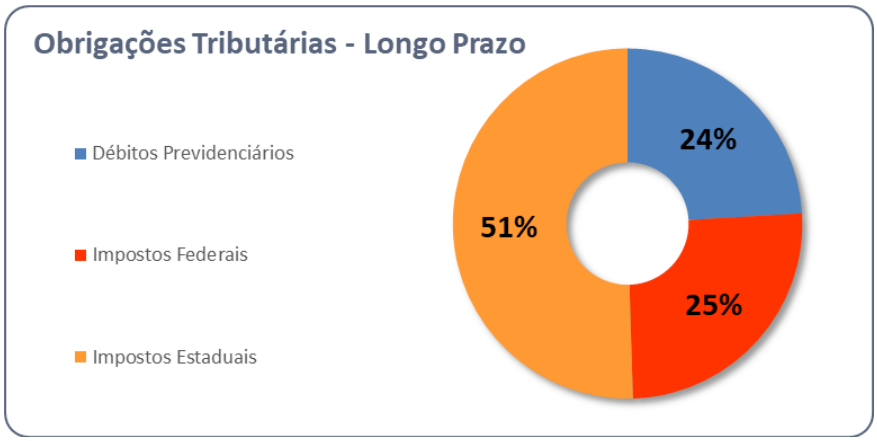

Os Impostos e Taxas a Pagar, classificados no Passivo Circulante, apresentam movimentações mensais e, representam 14% do Endividamento em dezembro/2022.

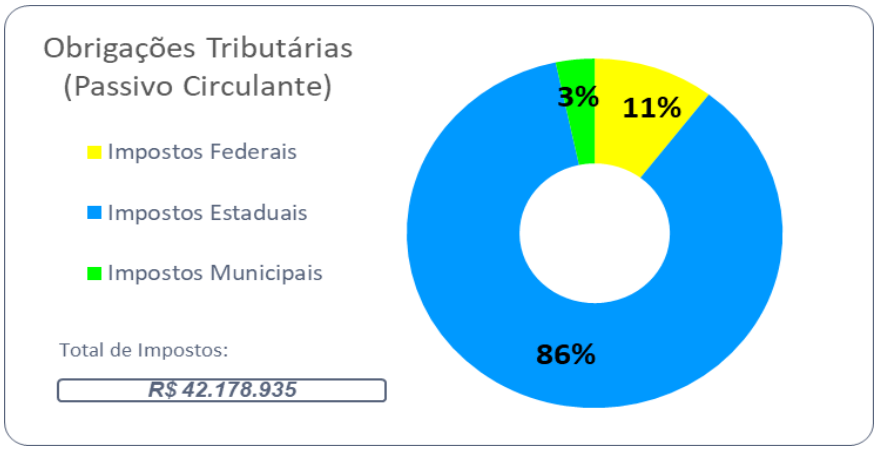

Os saldos sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, totalizaram R$ 22 milhões em dezembro/2022, representando 7% do Endividamento.

As obrigações com **os Fornecedores, no Passivo Circulante**, aumentaram em 38,4% em relação ao mês anterior (R$ 3,2 milhões), totalizando em dezembro/2022, na ordem de R$ 4,4 milhões.

Ainda em relação aos **Fornecedores,** destaca-se que, em dezembro/2022, a Recuperanda reconheceu o montante de R$ 7.729.801, **a longo prazo (Passivo Não Circulante)**, o que necessita de maiores esclarecimentos, bem como a composição do referido valor.

Nota-se que a Recuperanda se utiliza da **operação desconto de duplicatas para financiamento de sua operação**, sendo que em dezembro/2022, perfez R$ 7,3 milhões, aumento de 5,3% em relação ao mês anterior (R$ 7 milhões).

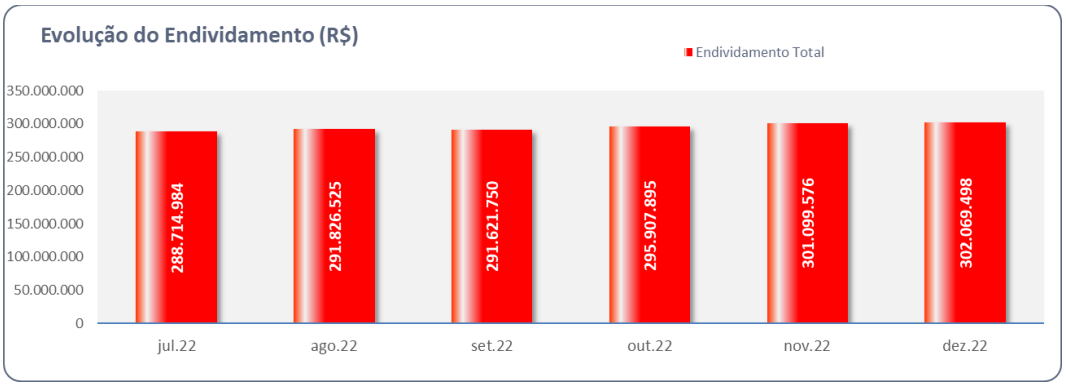

II.1.3. Patrimônio Líquido

Em dezembro de 2022, encerrou com **Patrimônio Líquido negativo** na ordem de R$ 222,3 milhões.

II.1.4. Evolução das Contas de Resultado

No mês de dezembro de 2022, evidenciou **Receita Líquida** de R$ 1,5 milhões. No exercício de 2022, **auferiu Receita Líquida** de R$ 22,9 milhões.

Em dezembro/2022, **os Custos atingiram R$ 2 milhões,** consumindo **133,9% da Receita Líquida**. No exercício de 2022, os Custos **consumiram 90,8% da Receita Líquida auferida, com R$ 20,8 milhões.**

As **Despesas Operacionais** totalizaram R$ 6,3 milhões no exercício de 2022, destacando os seguintes grupos:

- **Despesas Administrativas**: R$ 2,9 milhões, 12,5% da Receita Líquida acumulada;
- **Despesas Gerais**: R$ 3,3 milhões.
- **Despesas Financeiras**: R$ 1,5 milhões, 6,7% da Receita Líquida acumulada.

Com base nas demonstrações contábeis apresentadas, verifica-se que a Recuperanda apurou, no exercício de 2022, **resultado líquido em prejuízo de R$ 4,2 milhões.** No mês de dezembro/2022, o resultado líquido evidenciou-se em prejuízo de R$ 677 mil.

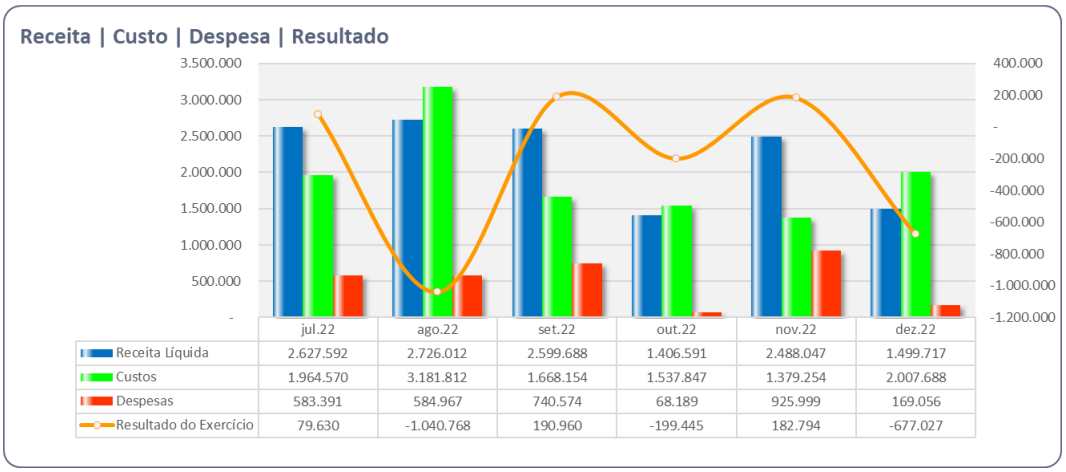

	jul.22	ago.22	set.22	out.22	nov.22	dez.22
Receita Líquida	2.627.592	2.726.012	2.599.688	1.406.591	2.488.047	1.499.717
Custos	1.964.570	3.181.812	1.668.154	1.537.847	1.379.254	2.007.688
Despesas	583.391	584.967	740.574	68.189	925.999	169.056
Resultado do Exercício	79.630	-1.040.768	190.960	-199.445	182.794	-677.027

II.2. Demonstração do Fluxo de Caixa

Recuperanda: VIBRASIL INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHAS LTDA
CNPJ: 61.243.507/0001-60

Demonstração da Movimentação do Fluxo de Caixa Sintética - Comparativo Mensal

No.	Itens	dez/22 Em R$
1	Saldo Inicial das disponibilidades	73.553,50
	Saldos em contas correntes bancárias:	
1.1	Banco Alliance c/c	86,01
1.4	Banco Daycoval Agência 019 c/c 0007129612	753,51
1.5	Banco Daycoval Agência 019 c/c 0008014738	67,03
1.6	Banco Santander Agência 3689 c/c 13-000378- 8	9,25
1.8	Caixa	2,43
1.9	Banco Fingate 237- 21- 212121-2	- 5,56
1.11	Banco Grafeno	11.921,16
1.13	Banco Grafeno vinculada 08115313-2	60.159,67
1.14	Banco Grafeno vinculada 08116189-5	560,00
2	Entradas de Caixa do Período	5.635.346,14
2.1	Recebimentos de Venda	5.628.796,14
2.5	Outras Entradas	6.550,00
3	Saídas	- 5.658.225,75
3.1	Pagamentos de Compromissos	- 5.658.225,75
3.1.1	Pagamentos de fornecedores da atividade operacional	- 1.087.870,57
3.1.2	Salários e outras remunerações	- 568.376,55
3.1.4	Tributos	- 44.539,64
3.1.5	Serviços Prestados por Terceiros - PF e PJ	- 318.750,80
3.1.6	Despesas com Água, Luz, Telefone, Aluguel, Gás e Manutenção	- 117.479,93
3.1.7	Despesas com Combustíveis e Transportes	- 34.913,55
3.1.8	Outros pagamentos diversos relacionados a atividade operacional	- 117.721,71
3.1.10	Despesas Bancárias incluindo juros e encargos com empréstimos	- 17.036,75
3.1.11	Outros pagamentos diversos relacionados a atividade não operacional	- 9.896,10
3.1.12	Outros Pagamentos	- 189.682,65
3.1.13	Bloqueios Judiciais	- 32,40
3.1.14	Recompra de duplicatas	- 3.151.925,10
3.2	Pagamentos de Compromissos da Recuperação Judicial	-
4	Saldo Atual	50.673,89
5	Discriminação dos Saldos Existentes	50.673,89
	Saldos em contas correntes bancárias:	
5.1	Banco Alliance c/c	86,01
5.4	Banco Daycoval Agência 019 c/c 0007129612	753,51
5.5	Banco Daycoval Agência 019 c/c 0008014738	67,03
5.6	Banco Santander Agência 3689 c/c 13-000378- 8	7,43
5.8	Caixa	192,93
5.9	Banco Fingate 237- 21- 212121-2	- 5,56
5.11	Banco Grafeno	9.176,71
5.13	Banco Grafeno vinculada 08115313-2	39.835,83
5.14	Banco Grafeno vinculada 08116189-5	560,00
6	Check (movimentação do mês x extratos bancários):	0,00

II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
Liquidez Imediata	0	0	0	0	0	0
Liquidez Seca	0,22	0,25	0,26	0,27	0,34	0,34
Liquidez Corrente	0,27	0,3	0,32	0,36	0,46	0,45
Liquidez Geral	0,06	0,07	0,07	0,09	0,1	0,1
Índices de Estrutura de Capitais	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
Endividamento	-1,3	-1,31	-1,32	-1,33	-1,36	-1,36
Composição do Endividamento	0,21	0,21	0,21	0,23	0,21	0,22
Imobilização dos Recursos Não Correntes	7,4	7,83	6,44	6,61	3,17	3,32
Instrumentos Financeiro	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
Capital Circulante Líquido	-43.558.425	-43.923.958	-42.592.426	-42.789.971	-34.875.448	-35.561.047

II.4. Evolução Mensal de Colaboradores

Abaixo, segue a movimentação do quadro de colaboradores no período de julho a dezembro/2022.

	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
Saldo Inicial	112	117	126	133	140	142
Admitidos	8	12	10	11	10	2
Demitidos	3	3	2	4	8	2
Saldo Final	117	126	133	142	142	142

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

III.1. Da Forma de Pagamento Homologada

O pedido de Recuperação Judicial foi ajuizado em 17 de maio de 2019. Após novas negociações com os credores, foi aprovado em 07 de junho de 2021, o Plano de Recuperação Judicial (PRJ) e seu 3º Modificativo, sendo este homologado com ressalvas em 07 de fevereiro de 2022.

Como proposto no Plano, os pagamentos para a Classe I serão feitos no seu valor integral em até 12 meses após a homologação do PRJ, já para as Classes III e IV, será aplicado o deságio de 70% e 60%, respectivamente e o período de carência será de 18 meses após a homologação.

Classe	QGC	Deságio	Valor com Deságio	Valor a Vencer
I	14.065.357	-	14.065.357	14.065.357
III	15.041.054	10.528.738	4.512.316	4.512.316
IV	1.715.444	1.029.267	686.178	686.178
TOTAL	**30.821.855**	**11.558.005**	**19.263.851**	**19.263.851**

CLASSE I	
Início do Pagamento	após homologação do RJ
Fim	até 12 meses após a homologação
Condições	Até 05 salários mínimos, caso contrário igual a Classe III
Deságio	sem deságio

CLASSE III	
Início do Pagamento	18 meses após a homologação do PRJ
Fim	8 anos
Deságio	70,0%
Forma de Pagamento	13 parcelas semestrais, crescentes e sucessivas
Será corrigido	TR + 0,5% a.a.

CLASSE IV	
Início do Pagamento	18 meses após a homologação do PRJ
Fim	4 anos
Deságio	60,0%
Forma de Pagamento	9 parcelas semestrais, crescentes e sucessivas
Será corrigido	TR + 0,5% a.a.

Anexo IV - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares

1. Às fls. 7.908/7.926, apresentamos o Relatório Mensal de Atividades relativo ao mês de outubro/2022, com a solicitação apresentada a seguir, ainda não sanada pela Recuperanda:

   - Relação dos prestadores de serviços habituais – PF e PJ.

   - Composição dos saldos da rubrica de "Outras Contas a Receber", que no mês de outubro/2022, totalizou R$ 4,7 milhões.

   - Composição dos saldos da rubrica de "Fornecedores Diversos", com R$ 754 mil em outubro/2022.

   - Esclarecimentos acerca das Vendas Canceladas no mês de outubro/2022, que representaram 43% do Faturamento.

   - Esclarecimentos acerca dos Custos, que somaram R$ 1,5 milhões em outubro/2022), sobrepujando a Receita Líquida do mês (109,3%).

2. No presente período, requeremos:

   - Esclarecimentos acerca do **aumento de 91%** referente à rubrica de **Adiantamentos a Fornecedores**, passando de R$ 4.052.198 em outubro/2022 para R$ 7.755.414 em novembro/2022;

   - Esclarecimentos acerca da **redução de 63%** em **Fornecedores** (Passivo Circulante), passando de R$ 8.713.905 em outubro/2022 para R$ 3.203.777 em novembro/2022;

   - Esclarecimentos acerca do reconhecimento de **R$ 7.729.801** em **Fornecedores, classificado no Passivo Não Circulante (a longo prazo)**, no mês de novembro/2022;

   - Envio do Demonstrativo do Fluxo de Caixa, conforme CPC 03, relativo ao mês de dezembro/2022 e os meses seguintes.

Anexo V – Cronograma Processual

EVENTO OCORRIDO
DATA ESTIMADA

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
17/05/2019	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
09/09/2019	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
27/09/2019	Publicação do deferimento no Diário Oficial	-
09/10/2019	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
25/10/2019	Fim do prazo para apresentar habilitações e diverências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
26/11/2019	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
03/02/2020	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Dje	Art. 53, § único
05/03/2020	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
03/02/2020	Publicação do edital pelo AJ - 2º edital (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7º, § 2º
14/02/2020	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º
02/10/2020	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
10/11/2020	1ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
17/11/2020	2ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
06/03/2020	Fim do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
07/06/2021	Aprovação do Plano de Recuperação Judicial	
07/02/2022	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58
07/02/2024	Fim do prazo de Recuperação Judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão da Recuperação Judicial)	Art. 58

Anexo VI – Da Recomendação n° 72, de 19 de agosto de 2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 12/2022
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários 2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total 2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT 2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	Anexo II
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo 2.2.5.2.1. Extraconcursal 2.2.5.2.1.1. Fiscal 2.2.5.2.1.1.1. Contingência 2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa 2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios 2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária 2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis 2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) 2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer 2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar 2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar 2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas 2.2.5.2.1.10. N/A 2.2.5.2.1.10.1. Justificativa 2.2.5.2.1.10.2. Observações 2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ 2.2.5.2.1.11.1. Tributário 2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista 2.2.5.2.1.11.3. Outros 2.2.5.2.1.11.3.1. Observações 2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	Anexo II
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução) 2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado 2.2.8.1.N/A 2.2.8.2. Anexar documentos	Anexo III
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Glossário

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o **objetivo** dessa análise **evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa**, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, ela **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo**.

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata**: demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente**: mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca**: segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral**: sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento**: mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- **Composição do Endividamento**: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).

- **Imobilização de Recursos Não Correntes**: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como "capital de giro", refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for **positivo** pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo indica que a empresa poderá passar por graves riscos com a sua liquidez**.

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos *Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization*. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).